PROTOCOLO		
Recebido em **10/10/2023** Registrado sob o nº **5fcac612** Sessão de **10/10/2023** Funcionário	Moção :: congratulação	**2023** ANO
AUTORIA: Ver. Glaucio Cabreira		

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS 11

REQUEREMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2018, Moção de Congratulações e Aplausos dirigida ao Técnico de Enfermagem Daniel Pereira dos Santos, pertencente há 20 anos ao quadro da Prefeitura de Jardim, pelo ato heroico que salvou a vida do agente de vigilância sanitária deste município, senhor Vangnor da Silva Miranda, durante os Jogos da Melhor Idade 2023, que aconteceu no início deste mês, na cidade de Três Lagoas.

Segundo relato do Técnico Daniel dos Santos, a vítima teve um mal súbito dentro do alojamento, onde estavam hospedados, com uma parada cardiorrespiratória, momento em que desmaiou, ficando com a coloração arroxeada.

Com a ajuda de um colega de quarto, o profissional Daniel iniciou uma massagem cardíaca, solicitando ajuda de outro profissional que se encontrava no local. Após uma série de procedimentos com massagens, a vítima voltou a respirar com dificuldades. Em seguida, o Corpo de Bombeiros foi acionado, levando o senhor Vangnor Miranda ao Posto de Saúde mais próximo, sendo avaliado por um médico, medicado e ficando por algumas horas em observação.

Segundo os profissionais de saúde que atenderam a vítima no UPA, o resgate bem-sucedido do colega Daniel dos Santos, se deu pela ação eficaz, vigorosa e imediata do técnico de enfermagem, sendo uma atitude significativa que pode inspirar a muitos para salvar, proteger e servir as pessoas.

Ao Técnico de Enfermagem Daniel dos Santos, assim como aos colegas que participaram desse ato, fica aqui os nossos cumprimentos pela coragem e sabedoria em um momento

como esse, salvando a vida deste senhor e o devolvendo ao seio da família. Parabéns pela atitude e continue sempre fazendo a diferença nessa conceituada unidade de saúde.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2023

Ver. Glaucio Cabreira
Presidente(a) - PSDB